Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 11 de junho de 2016 - nº 1796 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de junho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Avn Jerônimo de Camargo, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 7587/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de junho de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de junho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. da Cachoeira, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 9380/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de junho de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano



Poder Executivo

OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de julho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Outorga de Concessão Onerosa de Vielas, nos termos da Lei Complementar 475/2005, tendo em vista ser assunto de interesse público. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Clayton Gomes Barboza Cavalcante – Engenheiro – Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretário – Ricardo Zeni - Engenheiro – Secretaria de Infraestrutura e Assistente – Marcos de Brito Nogueira – Engenheiro – SAAEb – Saneamento Ambiental de Atibaia. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de junho de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de junho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua Ambrosio Marcilio de Carvalho, na região do bairo da Ponte, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de junho de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016
PROCESSO Nº 14.161/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de E.P.I., calçado de segurança, destinado aos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Recebimento de propostas iniciais até: 23/06/2016 às 13h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/06/2016 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016
PROCESSO Nº 9.905/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados aos Servidores de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos . Recebimento de propostas iniciais até: 23/06/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/06/2016 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Junho 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.320/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas às unidades escolares, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 087/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BEM BOLADO PAPELARIA E VARIEDADES DOMESTICAS LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 31,89), 03 (R$ 78,85) e 25 (R$ 8,67); - RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS-EIRELI – ME, para os lotes 02 (R$ 82,00), 04 (R$ 20,50), 05 (R$ 1,35), 06 (R$ 31,90), 07 (R$ 35,86), 08 (R$ 77,00), 09 (R$ 78,00), 10 (R$ 3,50), 11 (R$ 8,80), 12 (R$ 10,90), 13 (R$ 4,50), 14 (R$ 11,90), 15 (R$ 8,10), 16 (R$ 26,30), 17 (R$ 32,50), 18 (R$ 39,60), 19

Poder Executivo

(R$ 30,00), 20 (R$ 44,10), 21 (R$ 66,63), 22 (R$ 90,10), 23 (R$ 298,45), 24 (R$ 350,00) e 26 (R$ 10,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de junho de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 16.873/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Utilidades Domésticas, destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 086/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BEM BOLADO PAPELARIA E VARIEDADES DOMESTICAS LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 37,00), 03 (R$ 34,05), 06 (R$ 6,25), 16 (R$ 14,79), 17 (R$ 17,72), 19 (R$ 23,90), 21 (R$ 16,33) e 22 (R$ 12,53); - RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI – ME, para os lotes 02 (R$ 11,25), 04 (R$ 110,61), 05 (R$ 110,00), 07 (R$ 10,44), 08 (R$ 4,95), 09 (R$ 14,00), 10 (R$ 4,16), 11 (R$ 13,57), 14 (R$ 4,20), 15 (R$ 4,20), 20 (R$ 11,00), 23 (R$ 8,80) e 24 (R$ 3,00); - O lote 12 foi FRACASSADO; - Os lotes 13 e 18 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de junho de 2016. - Mario Yassuo Inui - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de junho de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 8.261/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de sistema de radiocomunicação digital, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, ativação e treinamento, para atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Segurança Pública. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 107/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Junho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Processo n.º 10.101/12 - Tomada de Preço n.º 012/12 - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 136/12, tendo por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção da Unidade de Saúde da Família, Rua João Neto, s/nº, Bairro Maracanã, Atibaia/SP, de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.444.597/0001-08 a tomar providências referentes a: - reparação de infiltrações e goteiras possivelmente oriundas do telhado da unidade. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 08 de junho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial nº 090/13 - 13º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/13 – Contratante Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Vigência: 1 mês – Valor: R$ 3.800,00 - Assinatura:17/05/16.

Processo nº 17.205/14 – Pregão Presencial nº 065/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 073/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 6 meses – Valor: R$ 1.874.832,55 - Assinatura: 30/05/16.

Processo nº 20.742/16 – Dispensa nº 007/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 067/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda – Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com inclusão da mão de obra de motorista, operador e do combustível dos bens locados, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. – Vigência: 01 de junho à 30 de junho de 2016 – Valor: R$ 291.322,80 – Assinatura: 01/06/16.

Secretaria de Administração, 10 de junho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 32.889/15
Pregão Eletrônico n.º 228/15

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.° 097/16
Data de assinatura: 08 de junho de 2016.
Empresa: LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto: Cancelamento Amigável do Lote 22 da Ata de Registro de Preços n.º 097/16.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 33.033/15
Pregão Eletrônico n.º 229/15

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.° 005/16
Data de assinatura: 10 de junho de 2016.
Empresa: LARBAK SOLUÇÕES

Poder Executivo

EMPRESARIAIS LTDA ME
Objeto: Rerratificação da descrição do Lote 06 da Ata de Registro de Preços n.º 005/16.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de junho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de Maio de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 09 de junho 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.229/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Hospedagem, com fornecimento de Refeições, destinadas às diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2017).
Atibaia, 07 de Junho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 335/16
Empresa: REDXCORP AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Duplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em Estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia pensão, Café da manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) Tipo de fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 173,57
Valor Total: R$ 34.714,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Duplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 198,37
Valor Total: R$ 39.674,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Individual. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural.
Obs.: No jantar acrescentar ao cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 119,02
Valor Total: R$ 23.804,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Individual. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia.
Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 138,86
Valor Total: R$ 27.772,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Triplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da Manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco Natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 297,55
Valor Total: R$ 59.510,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Triplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manhã: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e

Poder Executivo

01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: no jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 322,35
Valor Total: R$ 64.470,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Suíte. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da Manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo Branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: no jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 277,72
Valor Total: R$ 55.544,00

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Suíte. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da manhã: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 297,55
Valor Total: R$ 59.510,00

PROCESSO N.º 07.267/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Equipamentos a serem instalados nas Centrais Telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2017).
Atibaia, 07 de Junho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 336/16
Empresa: MATEKDATA – COMERCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE TELEINFORMATICA LTDA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Aligera 2 E1 (CAS / ISDN) – SIP.
Marca: Aligera
Valor Unitário: R$ 3.700,00
Valor Total: R$ 7.400,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Cabo de 16 Pares para Ramais Analógicos e Digitais, compatível com a Central MD110.
Marca: Ibcel
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Fonte para MD 110 de alimentação (Erix).
Marca: Allied
Valor Unitário: R$ 400,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Magazine de Expansão para a Central MD 110.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 870,00
Valor Total: R$ 1.740,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa 8 Tronco Analógico TLU75 com cabo.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 831,00
Valor Total: R$ 4.155,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa DSU.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 446,00
Valor Total: R$ 2.230,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Placa-Mãe ERIX.
Marca: Erix
Valor Unitário: R$ 4.100,00
Valor Total: R$ 8.200,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa PU 4DC.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 840,00
Valor Total: R$ 4.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 337/16
Empresa: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Descrição: Aparelho Digital Dialog 4222.
Marca: Aastra / Mitel
Valor Unitário: R$ 888,00
Valor Total: R$ 26.640,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho Digital Dialog 4223.
Marca: Aastra / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.300,00
Valor Total: R$ 26.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Cabo Coaxial para Placas de Troncos Digitais (TLU76), compatível com a Central MD110.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Fonte conjunto de Retificadores Proteco ou similar para a Central MD 110.
Marca: Proteco
Valor Unitário: R$ 1.980,00
Valor Total: R$ 3.960,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa GJUL.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa HDU-7.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 2.600,00
Valor Total: R$ 13.000,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa LPU Processamento.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 830,00
Valor Total: R$ 4.150,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Placa LSU Controle de LIM.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 730,00
Valor Total: R$ 3.650,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Placa Ramal ELU 28 16 Ramal Digital com cabo.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 915,00
Valor Total: R$ 18.300,00

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Placa Ramal ELU 29 16 Ramal com cabo.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 915,00
Valor Total: R$ 18.300,00

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa REU.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 360,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa RG5.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 860,00
Valor Total: R$ 4.300,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa TMU Circuíto para Geração de Tons e Músicas, compatível com a Central MD110.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 740,00
Valor Total: R$ 3.700,00

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa Tronco Digital TLU 76 CAS.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.790,00
Valor Total: R$ 8.950,00

Lote: 23
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa Tronco Digital TLU 76 ISDN.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.700,00
Valor Total: R$ 8.500,00

Lote: 24
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Descrição: Placa VSU.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.400,00
Valor Total: R$ 2.800,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Junho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 24.550/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 343/15
Empresa: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 14/9/24.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 115,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 18/4/34.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 189,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar de bico de borracha - 650 x 16.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 58,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 89,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 65,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 89,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 185,00

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 169,00

Item: 22
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16.
Marca: Ling Long
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20.
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20
Marca: Ling Long
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22.
Marca: Ling Long
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 750 x 16.
Marca: Ling Long
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 900 x 20.
Marca: Ling Long
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 344/15
Empresa: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24
Marca: ZcR Ubber
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1300x24
Marca: ZcR Ubber
Valor Unitário: R$ 45,00

PROCESSO N.º 18.690/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com pensão completa e meia pensão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2016).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 345/15
Empresa: ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA.

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 189,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet,com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 219,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 154,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet,com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 184,00

PROCESSO N.º 24.551/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços n.º 346/15
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 750 x 16 – 12 lonas tipo/modelo radial borrachudo com câmara.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 693,49

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 06.12.04 lonas para micro cultivador.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 265,35

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 650 x 16 – modelo borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 392,90

Ata de Registro de Preços n.º 347/15
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Lote: 02

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Pneu – 205/60/R16 tipo modelo radial – (modelo do Pálio Weekend/ Adventure).
Marca: Bridgestone
Valor Unitário: R$ 415,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 265/65/R17 – trama de aço.
Marca: Bridgestone
Valor Unitário: R$ 605,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 900 x 20 – 14 lonas tipo/ modelo radial borrachudo com câmara.
Marca: Firestone
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 1100 x 22 16 lonas tipo/ mod. radial liso – trama de aço.
Marca: Firestone
Valor Unitário: R$ 1.492,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 650 x 16 – 06 lonas tipo/ modelo liso.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 290,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas, tipo/mod. Borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 426,00

Ata de Registro de Preços n.º 348/15
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 1100 x 20, 16 lonas tipo/ modelo radial (bombeiro) – trama de aço.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 1.908,25

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Pneu – 245/60 – R18, 10 lonas – radial – trama de aço.
Marca: GT Radial
Valor Unitário: R$ 759,40

PROCESSO N.º 25.460/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 349/15
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador para tomada 2p+t reverso para novo padrão de tomadas dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 4,69

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Campainha cigarra. Obs. campainha residencial; em plástico; formato arredondado; tipo cigarra. - 110 v.
Marca: Arr
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor 15A. Obs. disjuntor termomagnético unipolar – norma nema – padrão americano – classe de interrupção de 5 KA; 127 v – com certificação compulsória INMETRO.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor 20a. Obs. disjuntor termomagnético unipolar – norma nema – padrão americano – classe de interrupção de 5 KA; 127 v – com certificação compulsória INMETRO.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor bipolar 25 A.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 36,60

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor bipolar 30A.
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 41,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor bipolar 50A.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor bipolar 70A.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 62,50

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor unipolar 25A. Obs. disjuntor termomagnético unipolar – norma nema – padrão americano - classe de interrupção de 5 KA; 127 v – com certificação compulsória INMETRO.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor unipolar 30A. Obs. disjuntor termomagnético unipolar – norma nema – padrão americano - classe de interrupção de 5 KA; 127 v – com certificação compulsória INMETRO.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor unipolar 50A. Obs. disjuntor termomagnético unipolar – norma nema – padrão americano – classe de interrupção de 5 KA; 127 v – com certificação compulsória INMETRO.
Marca: Ge
Valor Unitário: R$ 11,88

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. duplo simples – 10 a – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR – em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor – 4 x 2 + 01 tomada 2p + t – 10 a – 250 v – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 6,63

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor duplo paralelo – 4 x 2 – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR – em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 8,70

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor duplo simples – tomada NBR – 10 a – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 8,40

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor duplo simples 4 x 2 – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 6,30

Poder Executivo

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor paralelo 10 A – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 4,70

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Interruptor. Obs. interruptor simples tomada 2p + t – 4 x 2 – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 6,80

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Tomada. Obs. tomada 4 x 2 – 2p + t – padrão brasileiro – 20 a c/ placa – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Tomada. Obs. tomada dupla distanciada 10 a – c/ placa – branco – em conformidade com as normas ABNT/NBR. em embalagem individual.
Marca: Radial Polar
Valor Unitário: R$ 7,70

Ata de Registro de Preços n.º 350/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Chuveiro 5800w x 220v. Chuveiro elétrico de termoplástico, 220 v, com controle de 04 temperaturas e potência de 5.800 w, contendo mangueira de chuveiro na cor branca, com rosca de 1/2". Fabricado dentro das normas ABNT/NBR – selo INMETRO.
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 44,90

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Luminária de emergência. Luminária autônoma para iluminação de emergência; bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em ABS e lente em Policarbonato. Cor branca; autonomia de no mínimo 07 horas; bivolt automático. com 30 leds e fluxo luminoso de 60 a 140 lúmens. consumo 2 w. bateria de lítio, selada e recarregável, com tensão de 4 v e capacidade de 1,5a/hora; tempo de recarga 127 v 48 horas e 220 v 24 horas. Resistência mínima 80º c. dimensões 230x65x42 mm. em conformidade com a instrução técnica 18 CBPMESP.
Marca: Xelux
Valor Unitário: R$ 27,40

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Tomada 2 polos + terra 10a/250 v – bege – em embalagem original e individual – dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Fame
Valor Unitário: R$ 7,20

PROCESSO N.º 23.711/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de natureza industrial, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 351/15
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Calculadora de mesa com bobina. Obs. 14 dígitos, com impressora térmica com bobina, visor fluorescente; bivolt e funções de cálculo de taxas, gt, mu, constante e porcentagem, contador de itens, setor de arredondamento e decimais, inversão de sinais, delta percentual, raiz quadrada e triplo zero; acompanhada de manual de instruções em português; garantia de 12 meses.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 475,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 05 bocas: - convencional a gás; - de piso; - com 05 bocas, sendo uma dupla chama;
- mesa de aço inox sobreposta ao painel; - laterais esmaltadas na cor branca; - forno autolimpante; - acendimento automático; - luz interna; - tampa e porta do forno em vidro temperado; - prateleiras deslizantes; - pés niveladores; - válvula de segurança; - bivolt; - eficiência energética classe a; - manual de instruções em português; - garantia de 12 meses.
Marca: Esmaltec
Valor Unitário: R$ 800,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fogão industrial 06 bocas com forno duplo;
- estrutura do fogão em chapa de aço carbono com pintura epóxi; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão: 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos em ferro fundido, tamanho do espaço do queimador 40x40cm; - gambiarra de 1" cromada; - registro metal cromado; - bandeja aparadoras; - cor: cinza grafite; - forno com visor chapa pintura epóxi; - forno revestido com lã de vidro (interno); - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 1.86x1.08x0.80 m; garantia mínima: 06 meses.
Marca: FC-2
Valor Unitário: R$ 1.985,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Purificador de água: - tipo mesa, comercial; - temperatura média da água gelada entre 7°c a 9°c, para atendimento de no mínimo 25 pessoas; - capacidade do reservatório mínimo de 2,6 litros; - refrigeração por compressor (não utiliza gás); - sistema de purificação e refrigeração de água; - filtrar e purificar água previamente tratada, através de elementos naturais, como dolomina, quartzo, carvão ativado impregnado com prata coloidal e pelo sistema hf; - acionamento por push-button ou fluxo contínuo; - tensão 110v; - garantia 12 meses.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 550,00

Ata de Registro de Preços n.º 352/15
Empresa: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fogão industrial 04 bocas com forno; - estrutura do fogão em chapa de aço carbono com pintura epóxi; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; - gambiarra zincada; - registro palito cromado; - bandeja coletora de resíduos; - cor: cinza grafite; - forno com visor chapa pintura epóxi; - forno revestido com lã de vidro (interno); - gambiarra zincada; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 80x78x88 cm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Solution Especial
Valor Unitário: R$ 900,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fogão industrial 04 bocas em linha, com forno; - estrutura do fogão em chapa de aço carbono com pintura epóxi; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; - gambiarra zincada; - registro palito cromado; - cor: cinza grafite; - forno com visor chapa pintura epóxi; - forno revestido com lã de vidro (interno); - gambiarra zincada; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 0,80x1,50x0,52 m; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Solution Especial
Valor Unitário: R$ 965,00

Lote: 06

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Geladeira industrial 04 portas; capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 127v; faixa temperatura: +1° a + 7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através gaxeta magnética; material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; garantia: 12 meses; pés reguláveis.
Marca: Kofisa Especial
Valor Unitário: R$ 3.324,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Geladeira industrial. Geladeira industrial 06 portas: capacidade aproximada: 1553 litros; profundidade aproximada: 672mm; largura aproximada: 1732mm; altura aproximada: 2024mm; voltagem: 127v; faixa temperatura: +1° a + 7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através gaxeta magnética; material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; garantia: 12 meses; pés reguláveis.
Marca: Kofisa Especial
Valor Unitário: R$ 4.515,00

Ata de Registro de Preços n.º 353/15
Empresa: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de alta pressão: - carrinho de suporte; - alça para transporte; - aplicador de detergente; - mangueira de alta pressão mínimo 5 metros; - cabo de força mínimo 5 metros; - pistola plástica de alta pressão; - dimensões aproximadas (a x l x p) 52 x 40 x 27 cm; - mínimo 1.400 w potência; - vazão 400 l/h aproximadamente; - tensão 110v; - garantia: 12 meses.
Marca: Turbo Jet
Valor Unitário: R$ 339,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de alta pressão: - carrinho e alça para transporte; - filtro de água; - bico regulável; - voltagem: 110 v; - potência mínima: 1.200 w; - dimensões aproximadas: 42 x 27 x 24,5 cm; - garantia: 12 meses.
Marca: Tekna HLX130V-S
Valor Unitário: R$ 330,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: TV led 55": - com conversor digital; - resolução full hd; - smart tv; - wi-fi integrado; - tamanho mínimo da tela: 55"; - entradas hdmi: 2 (mínimo); - com sd card; - entrada usb: 1 (mínimo); - saída áudio analógico: 1 (mínimo); - entrada vídeo composto: 1 (mínimo); - entrada áudio (hdmi, pc, composto,componente): 1 (mínimo); - entrada pc: 1 (mínimo); - entrada de rede (lan): 1 (mínimo); - saída áudio digital (óptico): 1 (mínimo); - usb hdd / sd card recording; (usb hdd / sd card) media player; - voltagem: 110 - 220 v (automática); - suporte para fixação em parede: sim; - garantia mínima: 12 meses.
Marca: Panasonic TC-55AS700B
Valor Unitário: R$ 4.809,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Ventilador de coluna 30 cm: - mínimo de 03 velocidades; - altura total mínima 2,05m; - com regulagem de altura; - hélice com no mínimo 3 pás; - oscilação direita esquerda; - inclinação para frente e para trás; - grade protetora removível; - cor branco; - potência mínima 45w; - tensão 110v; - garantia de 12 meses.
Marca: Ventisol Notos 30 cm
Valor Unitário: R$ 130,00

Ata de Registro de Preços n.º 354/15
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME

Lote: 14
Unidade: UN
Marca: Umidificador de ar: - com sistema de desligamento automático quando a água estiver acabando; - capacidade de reservatório de 5 litros; - potência mínima de 30w; - bivolt; - portátil; - garantia 12 meses.
Marca: Britânia
Valor Unitário: R$ 143,00

Lote: 16
Unidade: UN
Marca: Ventilador de coluna 60 cm: - grade metálica; - hélice com mínimo de 3 pás; - inclinação ajustável; - altura mínima regulável entre 1,30 a 1,90 m; - potência 200w; - alimentação bivolt; - cor preto; - controle de velocidade rotativo; - garantia 12 meses.
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 165,00

Lote: 17
Unidade: UN
Marca: Ventilador de parede: - com diâmetro mínimo de 50cm; - hélice com no mínimo 03 abas; - grade protetora metálica pintada em epóxi; - 03 níveis de velocidade; - inclinação regulável; - base para fixar na parede; - cor preta; - bivolt; - garantia de 12 meses.
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 18
Unidade: UN
Marca: Ventilador de torre: - controles eletrônicos no painel; - desligamento automático; - 03 níveis de velocidade, mínima, média e máxima; - torre giratória oscilante; - pedestal com altura mínima de 1,00m ; - cor: prata ou preto; - tensão 110v; - potência mínima de 42w; - o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes; - garantia 12 meses.
Marca: Britânia
Valor Unitário: R$ 310,00

PROCESSO N.º 23.129/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de processamento de dados e pilhas alcalinas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Saúde / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 355/15
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartucho yellow referência HP: C9373A – para impressora (plotter) modelo HP Designjet série T1100.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta A4354 – tamanho: 25,4 mm x 99,0 mm. caixa com 100 folhas. cada folha contendo 22 etiquetas. total da caixa: 2.200 unidades.
Marca: Colacril
Valor Unitário: R$ 55,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Fita para impressora matricial mod. FX 890 – 80 colunas /nylon preta c/dim. de 13 mm x 12 m – p/impressora matricial, compatibilidade c/equip. Epson FX 890 – validade: até 02 (dois) anos. Embalagem individual em caixa de papel. Obs. original – não sendo aceito produtos retintados, recarregados ou remanufaturados. constando na embalagem a compatibilidade com a norma Rohs e certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Epson
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Formulário contínuo 80 colunas branco 01 via – caixa com 3.000 fls. - med. 240 mm x 280 mm.
Marca: LC
Valor Unitário: R$ 90,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 356/15
Empresa: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Toner para impressora Lexmark e 342N – nº do tonner 34018HL.
Marca: Premiun 34018HL
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Toner – toner para impressora HP Laserjet PRO400MFP M425DN modelo 80X.
Marca: Premiun CF280X
Valor Unitário: R$ 240,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Toner – toner para impressora Samsung SCX 4833FD modelo MLT-D205l.
Marca: Premiun MLT D205L
Valor Unitário: R$ 250,00

PROCESSO N.º 20.438/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Educação e Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 357/15
Empresa: K13 CONFECÇÕES LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 12. Camiseta: gola V, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 14. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa atibaia ativa academia da saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. G. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. GG. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. M. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. P. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. XG. Camiseta: gola v, confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, fio 36/1 penteado, gramatura 240 brs/m, na cor branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros, lateral e na gola, na frente. logotipo programa Atibaia Ativa Academia da Saúde: aplicação em bordado na cor azul escura e azul-claro. nas costas no centro superior.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 19,20

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm.G. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela Secretaria.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm.GG. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela Secretaria.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm.M. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela Secretaria.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. P. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. PP. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela secretaria.

Poder Executivo

Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. XXL. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm., arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. G. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. GG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. P. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. PP. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. XG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155 g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. PP. Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho PP. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. G. Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho G. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. GG. Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho GG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. M. Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. p
camiseta branca, em malha de algodão, tamanho P. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tm. XG. Camiseta branca, em malha de algodão, tamanho XG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Happy Melecao
Valor Unitário: R$ 7,00

PROCESSO N.º 22.055/15
PREGÃO PRESENCIAL 049/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 358/15
Empresa: JAMPER COMERCIAL LTDA – EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo datador – medidas aproximadas 4,5 cm x 4,5 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,80

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 4,5 cm x 4,5 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,80

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 4, 0 cm x 4 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 3,8 cm x 1,4 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 6,4 cm x 4 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,80

Poder Executivo

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 5,9 cm x 2,3 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,60

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo – medidas aproximadas 2,7 cm x 1,00 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 8,35

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado - carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 x 1,4 cm. Máximo de 3 linhas, diversas cores – obs. os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 21,80

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado de bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada 3,8 x 1,4 cm, máximo de 03 linhas, diversas cores – obs. os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 26,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de 4,5 x 4,5 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de 4,0 x 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da SEED) - máximo de linhas – 12 linhas – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 46,65

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de 6,4 x 4,0 cm – máximo de linhas – 12 linhas – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de 5,9 x 2,3 cm (9 linhas) – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 32,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de 5,9 x 2,3 cm – máximo de 07 linhas – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: Max Stamp
Valor Unitário: R$ 32,50

Lote: 03

03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,4 x 4,0 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 22,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3 cm x 1,3 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm x 4,2 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8 cm x 3.4 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 17,10

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira , confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 8,0 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 25,90

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,4 cm x 3 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,5 cm x 2 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 12,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira , confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,7 cm x 2,2 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,0 cm x 1,0 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,1 cm x 8,7 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,5 cm x 1,0 cm, os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm x 2 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 13

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm x 1 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm x 1 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 12,50

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 1,3 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 3,8 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,0 cm x 1 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,2 cm x 1,8 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,2 cm x 1 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm x 1,8 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 1,8 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 9,2 cm x 1 cm – obs. os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 12 cm x 2 cm.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 17,60

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático – medida do texto 2,7 x 1,0 cm.
Marca: Colop
Valor Unitário: R$ 10,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático – medida do texto 4,0 x 4,0 cm.
Marca: Colop
Valor Unitário: R$ 15,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático – medida do texto 3,8 x 1,4 cm.
Marca: Colop
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático – medida do texto 6,4 x 4,0 cm.
Marca: Colop
Valor Unitário: R$ 16,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático – medida do texto 5,9 x 2,3 cm.
Marca: Colop
Valor Unitário: R$ 13,50

PROCESSO N.º 25.461/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 359/15
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada led tubular 127V/220V - 20 W - 6500K - 120 cm – acompanhada de driver com estabilizador de corrente. - fluxo luminoso branco.
Marca: Lyz
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Reator externo vapor metálico 250 W X 220 V. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: Electron
Valor Unitário: R$ 45,50

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Reator externo vapor metálico 400 W X 220 V. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: Electron
Valor Unitário: R$ 51,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Reator interno vapor metálico 150W X 220V. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: Electron
Valor Unitário: R$ 37,50

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Reator interno vapor metálico 70 W X 220 V . Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: Electron
Valor Unitário: R$ 28,15

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 360/15
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 150 W X 220 V. Bulbo de vidro transparente; formato tubular; base e40; potência 150w; tensão de 220v; constando na embalagem selo INMETRO - dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 19,89

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 250 W X 220 V. Bulbo de vidro leitoso; formato ovóide ; base e27; potência 250w; tensão de 220v; constando na embalagem selo INMETRO – dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Osram
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70 W X 220 V. Bulbo de vidro leitoso; formato ovíde; base e27; potência 70w; tensão de 220v; constando na embalagem selo INMETRO – dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Osram
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Reator externo vapor de sódio 150 W X 220 V, para uso externo com capacitor interno; obs. certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 37,67

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Reator externo vapor de sódio 70 W X 220 V. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando no produto.
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 28,20

PROCESSO N.º 23.864/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares – Lista 01/2015, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 361/15
Empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Câmara para conservação de vacinas / imunobiológicos – 400 litros, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipamento destinado a guarda e conservação de vacinas/imunobiológicos, provida de recursos tecnológicos para recuperação e manutenção da temperatura interna; - construído em sua totalidade de material não corrosivo e de fácil manutenção e limpeza; - paredes e porta externas que permitam isolamento térmico; - porta frontal de vidro (no mínimo duplo), resistente, temperado, antiembaçante; - equipamento vertical com prateleiras deslizantes, em forma de grelhas; - degelo automático; - sistema de refrigeração livre de CFC; - circulação de ar forçado no sentido da câmara para proporcionar melhor resultado na refrigeração interna; - faixa de trabalho de temperatura de + 2º C a + 8º C; - comando eletrônico digital automático para adequação na temperatura de trabalho em torno de + 4 ºC a + 5º C, porém podendo ser pré-ajustada em +/- 1º C; - sensores internos para captação de temperaturas máxima, mínima e momento; - painel externo com display digital para verificação/controle das temperaturas: máxima, mínima e momento – com subdivisão de leitura a cada 0,1° C, com sistema de memória; - alarmes audiovisuais: na falta de energia elétrica, porta aberta e temperaturas divergentes do programado; - sistema eletrônico de travamento do painel de controle que evite alterações inadvertidas na programação; - tecla inibidora de sons dos alarmes que reativa automaticamente; - chave geral para ligar e desligar o aparelho; - alimentação elétrica 220W; - não necessite de estabilizador externo; - capacidade aproximada e não inferior a 400 litros; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano; - acompanha manual de instrução em português.
Marca: Indrel
Valor Unitário: R$ 6.465,00

Ata de Registro de Preços n.º 362/15
Empresa: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME.

Lote: 03Unidade: UN
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro de mesa digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - aparelho para medir pressão arterial: semi – automático, de braço, digital (visor de cristal líquido), de mesa (gabinete em material resistente); - método de medição oscilométrico; - insuflação manual (com pêra); - braçadeira confeccionada em material hipoalergênico e atóxico – nylon e/ou tecido; - sistema de ajuste em velcro e/ou fecho; - alimentação: pilha ou bateria (com indicador de carga); - aferido pelo INMETRO; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano; - acompanha manual de instrução em português; - atender a Lei Estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Marca: GT Tech Modelo BP3ABOH
Valor Unitário: R$ 109,99

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Martelo de buck – reflexos – sensibilidade – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - martelo para avaliação de reflexos neurológicos e sensibilidade; - estrutura indispensavelmente em aço inoxidável; - pontas arredondadas e revestidas em borracha; - acompanha agulha e pincel com cerdas macias (embutido no cabo); - tamanho aproximado entre 18 cm e 20 cm; - embalado individualmente com dados de identificação do produto; - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 02 (dois) anos.
Marca: MD Modelo Buck
Valor Unitário: R$ 45,00

PROCESSO N.º 24.846/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e móveis, materiais de limpeza e higienização e ferramentas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 363/15
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira de PVC, cinza ½".
Marca: Amanco
Valor Unitário: R$ 2,89

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira de PVC, cinza ¾".
Marca: Amanco
Valor Unitário: R$ 2,89

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira plástica, med. 150 x 3,6 mm.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 0,14

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira plástica, med. 300 x 3,6 mm.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 0,16

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bomba d'água de vibração/

Poder Executivo

submersa, dados técnicos: - potência: 380 wats; - vazão média: 1970 à 550 litros/hora; - elevação máxima total: (h) 65 metros; - proteção contra choque elétrico classe ii;
- dimensões: diâmetro: 165 mm; - altura: 290 mm; - saída: ¾"; - voltagem: 220 V.
Marca: Anauger
Valor Unitário: R$ 270,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Desempenadeira dentada para assentar azulejo de aço para aplicação de argamassa, 2 (dois) lados dentados e 2 (dois) lados lisos.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 8,40

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Disco de serra para cortar madeira. Tamanho: 110 mm x 1,7 mm x 20 mm. Com dentes de vídea.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 13
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim. Mangueira para uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 1/2" - completo(engate/esguicho/adaptador).
rolo de 50 m.
Marca: Ibirá
Valor Unitário: R$ 98,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Metro articulado duplo para pedreiro – tam 02 m, cor: amarelo.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 6,90

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Roçadeira costal à gasolina. Especificações técnicas: cilindradas mínimas: 62 CC/ motor: 2,4 Kw – mínimo / rotação: 10.000 rpm – mínimo / peso: 8,5 kg. - mínimo.
Marca: Nagano
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Item: 17
Unidade: MTL
Descrição: Tela de alambrado. Tela para alambrado galvanizado tendo: - altura de 1,50 mts; - malha: 2" ou 50,88 mm; - fio 12 ou 2,76 mm.
Marca: Belgo / Rosalles
Valor Unitário: R$ 39,00

Item: 19
Unidade: MTL
Descrição: Tela de alambrado. Tela para alambrado galvanizado tendo: - altura de 2,00 mts; - malha: 2" ou 50,88 mm; - fio 12 ou 2,76 mm.
Marca: Belgo / Rosalles
Valor Unitário: R$ 45,90

PROCESSO N.º 27.050/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 364/15
Empresa: VR DIGITAL – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA – ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Impressão. As impressões serão solicitadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação. As impressões deverão ser realizadas da seguinte forma: - o papel a ser utilizado nas impressões será padrão sulfite branco, com gramatura mínima de 75 g/m², em tamanho A4 (210 X 297 mm);
– as impressões deverão ser em preto e branco, frente e verso, a laser, com resolução mínima de 300 dpi;
– deverão ser devidamente entregues de forma agrupada, com um único grampo na parte superior esquerda, separadas em grupos e subgrupos, devidamente identificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 0,04

PROCESSO N.º 19.553/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão circular de ferro fundido padrão Sabesp, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 365/15
Empresa: FERNANDO DE FREITAS ALVES – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Tampão circular padrão SABESP de ferro fundido DN 600 classe 300, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.
Marca: Diadema
Valor Unitário: R$ 391,20

PROCESSO N.º 25.970/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinado ao uso da Secretaria Municpal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 366/15
Empresa: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: bipap / pressão positiva em vias aéreas a dois níveis (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - circuito paciente completo – traquéia; - máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: concentrador de oxigênio (diária) – alimentação elétrica = 127/220 v; - fluxômetro (fluxo variável de 0,5 a 05 litros/minuto); umidificador; - extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 03
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: concentrador de oxigênio portátil (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; - fluxômetro (fluxo variável de 0,5 a 06 litros/minuto); - umidificador; - extensão nasal ou traqueal; - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 18,99

Lote: 04
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apnéia do sono (diária); - alimentação elétrica = 127/220 v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com

Poder Executivo

substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 05
Unidade: DI
Descrição: Locação de equipamento: p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apinéia do sono (diária); - alimentação elétrica = 127/220 v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - umidificador aquecido com reservatório de água.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 13,00

PROCESSO N.º 25.350/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 367/15
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: TB
Descrição: Alfinete colorido para mapa – tb. c/50 un.
Marca: Helomax
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apagador para quadro branco - corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 2,49

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bobina de papel para fax 216mmx 30 mt – em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Bobina térmica – caixa com 06 bobinas de 360 metros, papel com durabilidade de 05 anos, gramatura 60 g/m², espessura 62 microns, largura do papel 56,5 + - 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm; material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras.
Marca: Silfer
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica – composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. gravado na cinta a marca atóxica. medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 0,44

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Calculadora de mesa – características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia, autodesliga, inclinação do visor, legibilidade: display grande, dimensões aprox.: 170 x 160 mm, garantia de 06 meses.
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Grampeador – estrutura metálica, base de borracha, com capacidade mínima para grampear 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas para grampos do tipo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Cor: preta. Medidas mínimas: 28,7 x 7,6 x 18,5 cm.
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 38,59

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica – grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica; medidas aproximadas: 20 cm; cor: preta. Grampo: 26,6 com capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m².
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Grampo para grampeador 23/13 – caixa contendo 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço anti – ferrugem.
Marca: Irpel
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 02 – formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado FSC (constando na embalagem).
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 17
Unidade: PT
Descrição: Marcador de página adesivo – pct. c/05 bc. de 20 un. - 05 cores – tam. aprox. de 12 mm x 48 mm de comprimento.
Marca: KO
Valor Unitário: R$ 5,90

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Marcador permanente P/CD/DVD – cor vermelha – ponta 1,0 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Organizador de mesa – organizador de mesa contendo porta-lápis, clips e lembrete, feito em poliestireno ou acrílico na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrados e/ou retangular. Embalados individualmente acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.
Marca: Waleu
Valor Unitário: R$ 6,25

Lote: 21
Unidade: CX
Descrição: Papel carbono preto – caixa com 100 folhas.
Marca: Kores
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 23
Unidade: CX
Descrição: Percevejo latonado – caixa com 100 unidades.
Marca: Baxman
Valor Unitário: R$ 2,60

Lote: 24
Unidade: PT
Descrição: Porta documento plástico transparente – porta-documentos com aba em PVC cristal, medidas: 65 x 90 mm; espessura: 0,10 mm, pacotes com 100 (cem) unidades.
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 19,70

Ata de Registro de Preços n.º 368/15
Empresa: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Crachá de identificação para automóvel: crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. Alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro.
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Grampo para grampeador 26/6 – grampo para grampador 26/6 cobreado – cx. Com 5000 un.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 22
Unidade: PT

Poder Executivo

Descrição: Papel sulfite A4, pacote com 500 fls, 75 mg.
Marca: One Suzano
Valor Unitário: R$ 10,60

Ata de Registro de Preços n.º 369/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 100 fls capa dura preta – capa dura, cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 5,46

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 200 fls capa dura preta – capa dura – cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 10,53

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas – formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 12,63

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Livro protocolo de correspondência – obs. 100 folhas, capa dura, formato: 160 x 220 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 5,85

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Marcador permanente P/CD/DVD – cor azul – ponta 1,0 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,48

PROCESSO N.º 25.971/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais, destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 370/15
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Esferas para aparelho Coaglab II.
Marca: MH Equipamentos
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm – caixa com 100 unidades.
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 2,40

Lote: 05
Unidade: TE
Descrição: TPHA – kit para determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos anti-treponema pallidum no soro e plasma humano por hemaglutinação indireta – kit deverá conter: - suspensão de hemácias sensibilizadas com componentes do treponema pallidum; solução diluente; - soro controle positivo; - soro controle negativo; - placa de microtitulação descartável com fundo em "v".
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 2,24

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina – dimensões: 75 mm de comprimento, 1,0 mm de diâmetro interno e 1,5mm de diâmetro externo - caixa com 500 unidades, material vidro.
Marca: Perfecta
Valor Unitário: R$ 12,00

PROCESSO N.º 17.155/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paneleiro, destinado ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 371/15
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro – com 02 portas, estrutura 100% MDF, puxadores de alumínio, dobradiças metálicas nas portas, pés fixos, 3 prateleiras internas, altura aproximada: 195 cm, largura aproximada: 40 cm, profundiade aproximada: 28,5 cm, garantia: 03 meses.
Marca: Madesa
Valor Unitário: R$ 590,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro – com 04 portas, estrutura 100% MDF, puxadores de alumínio, dobradiças metálicas nas portas, pés fixos, 4 prateleiras internas, altura aproximada: 195 cm, largura aproximada: 70 cm, profundiade aproximada: 49,6 cm, garantia: 03 meses.
Marca: Madesa
Valor Unitário: R$ 620,00

PROCESSO N.º 22.368/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de vias públicas e próprios públicos, praças e estradas rurais, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 372/15
Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Varição manual.
Valor Unitário: R$ 0,19

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Raspagem.
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 03
Unidade: M
Descrição: Pintura de guias de vias e logradouros públicos.
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 03

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Capina manual.
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Roçada manual.
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 03
Unidade: M²
Descrição: Roçada mecanizada (tratorizada).
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Poda de formação.
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Poda de limpeza.
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Poda de emergência.
Valor Unitário: R$ 58,00

Item: 07

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Poda de adequação.
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 08
Unidade: M²
Descrição: Capina química.
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 09
Unidade: M²
Descrição: Plantio de grama.
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Plantio de mudas.
Valor Unitário: R$ 19,67

Item: 11
Unidade: M
Descrição: Cerca de arame.
Valor Unitário: R$ 71,25

Ata de Registro de Preços n.º 373/15
Empresa: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Limpeza e poços de visita.
Valor Unitário: R$ 21,56

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Limpeza de bocas de lobo.
Valor Unitário: R$ 21,56

Item: 03
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de vala.
Valor Unitário: R$ 10,90

Item: 04
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 300 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09

Item: 05
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 400 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09

Item: 06
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 600 mm.
Valor Unitário: R$ 7,09

Item: 07
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 800 mm.
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 08
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.000mm.
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 09
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.200mm.
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 10
Unidade: M
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos de 1.500mm.
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Assentamento e nivelamento de tampa de boca de lobo medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m.
Valor Unitário: R$ 111,42

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Assentamento e nivelamento de tampa de poço de visita medida DN 600 classe 300.
Valor Unitário: R$ 290,13

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Recuperação de caixa de boca de lobo de concreto existente.
Valor Unitário: R$ 553,06

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Recuperação de caixa de poço de visita existente.
Valor Unitário: R$ 74,31

Item: 15
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 300 mm.
Valor Unitário: R$ 27,13

Item: 16
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 400 mm.
Valor Unitário: R$ 38,17

Item: 17
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 600 mm.
Valor Unitário: R$ 120,31

Item: 18
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 800 mm.
Valor Unitário: R$ 170,31

Item: 19
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.000mm.
Valor Unitário: R$ 275,31

Item: 20
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.200mm.
Valor Unitário: R$ 397,13

Item: 21
Unidade: M
Descrição: Recuperação de tubulação de concreto – com fornecimento de tubo de 1.500mm.
Valor Unitário: R$ 515,31

Lote: 04

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Tapa buraco com fornecimento de CBUQ e equipamento com silo móvel térmico.
Valor Unitário: R$ 65,08

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Recuperação da base com fornecimento de terra, bica corrida e sua compactação.
Valor Unitário: R$ 16,01

PROCESSO N.º 24.457/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 374/15
Empresa: GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental PVC. Confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster; com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Tamanho único 1,00 metro. Disponíveis nas cores preto ou branco.
Marca: Coraseg
Valor Unitário: R$ 6,87

Lote: 06

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.37. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 37.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.38. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 38.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.39. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 39.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.40. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 40.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.41. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 41.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.42. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 42.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.43. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 43.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.44. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 44.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.eg. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho EG.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.G. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho G.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.GG. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho GG.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.M. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho M.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.P. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho P.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95

Lote: 12

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; punho 20 cm. Tamanho único.
Marca: Handschuhe
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 02
Unidade: PR
luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.G. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho G (9).
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,16

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. GG. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho GG (10).
Marca: Danny Pegasus
Valor Unitário: R$ 5,72

Item: 04
Unidade: PR
luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.M. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos e dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho M (8).
Marca: Danny Pegasus
Valor Unitário: R$ 5,72

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho P; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. tamanho M; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4,68

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho G; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho GG, resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único.
Marca: Luvertex
Valor Unitário: R$ 1,56

Lote: 14

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF1. Filtrante para partículas PFF1, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras e névoas.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 2,47

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar— partículas PFF2. Filtrante para partículas PFF2, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras, névoas e fumos.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2. Filtrante para partículas PFF2, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 375/15
Empresa: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA EPP.

Lote: 08

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.36 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 36.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.37 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 37.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.38 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 38.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.39 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 39.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.40 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 40.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.41 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 41.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.42 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 42.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.43 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 43.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.44 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 44.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 10
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.45 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 45.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 09

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.36 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 36.

Poder Executivo

Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.37 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 37.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.38 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 38.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.39 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 39.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.40 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 40.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.41 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 41.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.42 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 42.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.43 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 43.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n35 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 35.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00

PROCESSO N.º 17.594/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de abrigos de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 376/15
Empresa: ALPHAVILLE MIDIA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus: confeccionado em aço carbono; colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00; cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; o abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros de 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15 m e uma broca de 1,00 m, com ferros de 5/16" e estrivo de 4,2 mm, estrivado a cada 0,15m; as sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8"; assento para 05 (cinco) passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3" na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 x 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3" na chapa 16; fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes – espessura de 1,2 mm; pintura eletrostática; dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00m de comprimento; todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; obs. será deixado espaço de aproximadamente 0,90 m ao lado do assento para cadeirante.
Marca: Alphaville / Abrigo ATB
Valor Unitário: R$ 4.250,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Junho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atibaia, 10 de junho de 2016

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Processo nº 20.184/2015

Empresa reclamada: P.S.M. D'Achille ME
Nome fantasia: PSM Roupas Profissionais
Endereço:Rua João Pires, 654 Centro Atibaia-SP 12940-560
Cnpj/MF:04.941.243/0001-85

Reclamante:André Augusto Garcia Avila
Endereço: Rua das Glicinias,125 Vale das Flores Atibaia-SP 12948-651

Notificamos a empresa P.S.M. D'Achille ME "PSM Roupas Profissionais " para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia - COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por André Augusto Garcia Avila.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4461
Processo: 24.980/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Maria Edi Pupo

Poder Executivo

Savietto, com endereço a Rua Orquídea, 647, Vila Silena, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1922/15, referente a Efetuar reparos na calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua das Figueiras, Quadra I Lote 22, Jardim dos Pinheiros, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4524
Processo: 15.871/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Maria Regina Alfonsi Quintanilha, com endereço a Rua José Ignácio, 323, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 118/16, referente a Efetuar reparos na calçada e adequá-la de acordo com a Lei, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua José Ignácio, 323, Inscrição 01.200.030.01-0000725, Centro, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4531
Processo: 16.171/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Antonio Justino Dias, com endereço a Rua Bem-te-Vi, 78, Jardim Flamboyant, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 37/16, referente a Efetuar reparos no muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Luiz Passador, CTB, Inscrição cadastral nº 04.065.001.00-0005914, Chácara do Arthur, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4589
Processo: 18.191/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Luiza Ortiz de Camargo, com endereço a Rua José de Campos, 11, Casas Populares – Caetetuba, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 960/16, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua José de Campos, 11, Quadra J Lote 07, Casas Populares - Caetetuba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4657
Processo: 18.872/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Icaro Pedro de Morais Queiroz, com endereço a Estrada da Pedra Grande, s/n, Sitio Ferreira, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 182/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua das Margaridas, Quadra 44 Lote 22, Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4686
Processo: 20.076/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Maria de Lourdes Camargo, com endereço a Avenida Aguia de Haia, 2.343, Ap 21 Bloco 04, Carvalho, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1157/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Caravelas, Quadra 37 Lote 15, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4695
Processo: 44.972/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ignez Alves de Moura - Compromissária, com endereço a Rua Darwin, 372, AP 22 Bloco 04, Jardim Santo Amaro, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 920/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Diamantina, Quadra 09 Lote 21, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4705
Processo: 6.188/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Alfredo Berti, com endereço a Rua Laurindo Ramos Monteiro, 207, Vila Amélia, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 919/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Estrada São Paulo, Quadra PEP Lote 149, Jardim Estância Brasil – 3ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/16
AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 09 de junho de 2016, participou deste pregão presencial as empresas: ADETEC TECNOLGIA AMBIENTAL LTDA., AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELLI-ME., INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP., estando presente na sessão os representantes legais das empresas, para aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS as empresas ADETEC TECNOLGIA AMBIENTAL LTDA., BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELLI-ME., INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP., e DESCLASSIFICADAS a empresa AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
A empresa DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELLI-ME., foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 09 de junho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Miki Moriyama
- PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/16 para eventual aquisição de Hidrômetros e Materiais Correlatos - Plano de Perdas. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2016 às 09h. A Circular n.° 1 e o Edital completo estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de R$ 60,00 (sessenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de junho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua Napoleão Ferro, 315 – Alvinópolis – Atibaia/SP
CEP 12942-610 – PABX (11) 4412-9688
e-mail: atibaia3@tj.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 1000211-50.2015.8.26.0048
Edital citatório: réu JOÃO BATISTA VILAR GARCIA; Ação de Ressarcimento. Reqte: Prefeitura da Estância de Atibaia - Proc 3291/14 – 3ª Vara Cível.

O Exmo. Sr. Dr. Rogério Aparecido Correia Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, etc.

Faz saber ao **réu JOÃO BATISTA VILAR GARCIA**, brasileiro, solteiro, RG n° 13.891.398, CPF n° 043.517.428-28 que lhe foi proposta uma ação por parte do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, de ressarcimento de salários e benefícios de servidor falecido, na qual o réu não foi localizado em nenhum endereço informado, esgotando assim os meios disponíveis para sua localização. Valor causa: R$ 16.308,81. OBJETIVO: Citação do réu JOÃO BATISTA VILAR GARCIA autora PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Prazo defesa: 15 dias após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado a pretensão, presumir-se-ão aceitos os pedidos

Poder Executivo

da inicial, nos termos do CPC. art 285. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de fevereiro de 2016.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 1.547/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAMILA NETTO BARBIERI VALINHOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.834-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.217.788-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle Fiscal**, na Secretaria de Administração, **revogando-se** a Portaria nº 218/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.548/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.465.948-31, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 637/2013 – SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.549/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 712/2014 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. CELSO AKIO MARUTA, portador da cédula de identidade RG nº 20.460.948 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.210.158-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Médico Veterinário, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.550/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***interinamente***

A servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA FARIA BERGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.625.811 e inscrita no CPF/MF sob o nº 498.088.776-72, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, para cumular**, em comissão, o emprego **de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.551/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

De acordo **com o disposto no art. 1º, inciso II, alíneas "g" e "l" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve**

CONCEDER AFASTAMENTO

SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, com seus efeitos retroativos a **1º de junho de 2016**, pelo período de 04 (quatro) meses, à servidora municipal Sra. **APARECIDA EDNA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.124.246-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.856.206-91, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, Presidente eleita do Sindicato dos Servidores Municipais de Atibaia, Câmara Municipal e Autarquias - SISMA.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 21644/2016

D E C R E T O Nº 7.954
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Belvedere, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário Belvedere, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Cristina dos Santos Silva
RG nº: 28.374.346-3

Lieth Luiz de Andrade Sampaio
RG nº: 32.631.295

Ailton Silva de Santana
RG Nº: 75.372.982

Poder Executivo

Érica Aparecida Silva Leme
RG nº: 42.397.374-5

Maria Neide Luiz de Andrade
RG nº: 35.278.055-1

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
Coordenador Especial da Cidadania

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21648/2016

D E C R E T O Nº 7.955
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Laranjal de Cima, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Laranjal de Cima, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Elza Sartoratto Takada
RG nº: 6.287.942

Francisca Maria da Silva
RG nº: 39.612.683-2

Carlos Alberto Silvestre
RG Nº: 24.913.809-8

Leila Daine Pereira Rodrigues
RG nº: 39.242.507-5

José dos Santos Melo Neto
RG nº: 6.707.388-8

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21647/2016

D E C R E T O Nº 7.956
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Shangri-la, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Shangri-la, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Maria de Lourdes Mendes
RG nº: 20.705.511-7

Marlene Veiga
RG nº: 10.598.660-9

Maria Antonieta Brandão da Silva
RG Nº: 11.717.829

Antônio Marcos da Silva
RG nº: 21.705.220-4

Raimundo Nonato Martins

Poder Executivo

RG nº: 50.809.503-7

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21646/2016

D E C R E T O Nº 7.957
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Maracanã, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Maracanã, será será gerido pela ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.275/0001-20.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O membros do Conselho Gestor serão nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21645/2016

D E C R E T O Nº 7.958
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário Iara, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário Iara, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Neusa Contesini Scarelli
RG nº: 10.804.331-9

Jaime Scarelli
RG nº: 26.270.893-0

Luiz Alberto Pelizzer
RG Nº: 5.243.640

Darci Aparecida Silva Oliveira
RG nº: 20.391.026-6

Angelica Godoi Della Torre Camargo
RG nº: 34.303.352-5

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

Poder Executivo

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21643/2016

D E C R E T O Nº 7.959
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Maristela II, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim Maristela II, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Rodrigo Silva dos Santos
RG nº: 45.491.211-0

Maura de Oliveira
RG nº: 11.759.904-9

Alessandra da Silva Almeida
RG Nº: 27.583.057-3

Diana Oliveira de Assis
RG nº: 40.151.521-7

Bruno Henrique dos Santos Anjos
RG nº: 53.749.531-9

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 21642/2016

D E C R E T O Nº 7.960
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Alvinópolis, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Rômulo Franklin Souza Nascimento
RG nº: 55.691.587-2

Micheli Janaína da Silva
RG nº: 32.266.473-1

Willians Pereira dos Santos
RG Nº: 50.269.516

Enir dos Santos Oliveira
RG nº: 3.241.703-2

Dirceu Aparecido de Oliveira
RG nº: 16.618.517

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o

Poder Executivo

seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Raimundo Feitosa -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27401/08

D E C R E T O N° 7.961
de 09 de junho de 2016

Regulamenta a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º Para os efeitos da Lei Complementar nº582, de 19 de dezembro de 2.008, consideram-se:

I O Adicional de Local de Trabalho – (ALT) –, criado com o objetivo de estimular atividades desenvolvidas nas unidades escolares de zona rural ou em região de difícil acesso, aquela que apresenta acidente geográfico que dificulta a chegada à unidade escolar ou aquela cujo serviço de transporte coletivo é precário.

a) O ALT corresponde ao incremento remuneratório de 10% (dez) sobre o salário-base do servidor, seja ele Professor ou Diretor de Escola.

b) O benefício do ALT é vinculado à unidade escolar e, portanto, o servidor só terá direito de recebê-lo enquanto estiver em exercício na mesma.

c) Segue a relação das unidades escolares onde serão concedidos os benefícios:

EMEI Professora Maria de Paula Posso
Portão

EMEF Estudante Nelson José Pedroso
Portão

CEI Sebastião Poloni
Portão

EMEI Professora Rosa Stávale Garcia
Tanque

EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna
Tanque

EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos
Maracanã

EMEF Eva Cordola Hauer Vallejo
Boa Vista

EMEI® EE Professora Rosiris M. A Stopa
Jardim São Felipe

EMEIF Pedro de Alcantâra S. Silva
Chácaras Brasil

E.M. Educador Paulo Freire
Usina

EMEIF Professor André Franco Montoro
Ponte Alta

EMEIF Ignácio Borges
Rio Acima

EMEIF Professora Rita de Lourdes Cardoso Almeida Alvim
São Roque

EMEIF Professora Maria Cecília de Lima
Guaxinduva

EMEI Ercília Aparecida Bacci
Maracanã

EMEI Professora Maysa Cherfen Zigaib
São Sebastião

EMEIF Professora Walda Paolinetti Lozasso
Esmeralda

EMEIF Professora Nize de Sousa Barbosa Paccini
Ribeirão

EMEIF Catarina Maria dos Reis
Bairro dos Pintos

EMEIF General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque
Rosário

II O Adicional por Estrutura Escolar – AEE – , foi instituído pela Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, com o objetivo de valorizar a direção escolar que possui uma estrutura administrativa mais ampla, assim, uma maior demanda escolar, o critério para a concessão do benefício será calculado com base no número de alunos atendidos pela unidade escolar, sendo que o aluno que estuda em período integral será computado em dobro.

a) O AEE será concedido da seguinte forma:

FAIXA	UE c/Nº de Alunos	PERCENTUAL
I	+ de 350	5%
II	+ de 700	10%
III	+ de 1000	15%

Art. 2º A Secretaria de Educação deverá informar, anualmente, ao Departamento de Recursos Humanos, o número de alunos de cada unidade escolar, com o respectivo diretor, para a concessão do benefício.

III a promoção por título de capacitação escolar foi instituída com o objetivo de incentivar o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da Educação.

a) o profissional da educação (Professor, Diretor e Supervisor) deverá requerer o benefício, apresentando o documento comprobatório da titulação, o qual será analisado e autorizado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7.913, de 19 de abril de 2.016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 09 de junho de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -

Poder Executivo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 11.043/1991-Vol. XIII

D E C R E T O Nº 7.962
de 09 de junho de 2016

NOMEIA, em substituição os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o quadriênio 2013/2016.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para quadriênio 2013/2016, que passa a contar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Louise Maria Prado Valete – Titular
Mariangela Florio da Cunha – Suplente

Dirce Setsuko Matuoka – Titular
Jadhi Martinelli Correia – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/ CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Carmen Ligia Sanches de Salles – Titular
Valéria Albuquerque – Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe – Titular
Cássia Aparecida de Godoy – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a.) Profissionais da rede básica de Saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP.

Rosangela Silva Chiavone Bueno – Titular
Edson Visgaudiz – Suplente

b.) profissionais da rede básica de saúde

Aryosvaldo Bonini Junior – Titular
Carmen Regina Dahi – Suplente

c.) profissionais dos serviços de saúde

Rose Mary Alves - Titular
Helena Ayako Kariatsumari – Suplente

d.) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS,

Lucas Rodrigues Leme Pinheiro – Titular
Guiomar Brito de Araújo – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a.) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Wilson Aguiar da Silva – Titular
Bonifácio Ferreira da Silva - Suplente

b.) pelas entidades assistenciais com sede no Município.

Márcia Cherfên Zigaib – Titular
Mirian Rodrigues – Suplente

c.) pelos Conselhos Locais de Saúde

Ester da Silva Lobo - Titular
Antenor Pedro dos Santos – Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular
Efigênia de Assis Pereira– Suplente

Raimundo da Rocha Brito – Titular
Antônio José Carviçais – Suplente

d.) pelas Associações de Bairros ou Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva – Titular
Luciana Gomes Lopes – Suplente

e.) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município

Maria Terezinha Ribeiro Tadeu – Titular
José Freeman – Suplente

f.) pelas entidades e /ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Maurílio dos Santos – Titular
Maria Silvia de Andrade Rosa Longo – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeado, será considerado empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 2363/1997

D E C R E T O Nº 7.963
de 09 de junho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de Box localizado no pátio do Mercado Municipal, ao Sr. Edison Luiz Machado.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 2363/1997;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do Box Boteco nº 01, localizado no pátio do Mercado Municipal, a título precário, ao Sr. Edison Luiz Machado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.774.108-68, para comercialização de frutas, sucos e lanches naturais.

Art. 2º O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.004, de 13 de maio de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de junho de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10176/2016

DECRETO Nº 7.964
de 10 de junho de 2016

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/ Conectiva – Tornado - COBRADE 1.3.2.1.1 IN/MI 01/2012. .

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

considerando, que as diversas áreas do município foram atingidas por tornado no dia 5 de junho de 2016 e pela elevação do Rio Atibaia que sucedeu o evento devido aos altos índices acumulados;

considerando, que em decorrência dos seguintes danos: materiais públicos totalizando R$ 16.615.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quinze mil reais), danos materiais particulares totalizando aproximadamente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), atingindo cerca de 85035 pessoas diretamente atingidas pelo evento do dia 05 de Junho de 2016;

considerando, que o parecer da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Conectiva – Tornado - COBRADE 1.3.2.1.1, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 10 de junho de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Célio Cardinalli -
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2016 - nº 1796 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
65º	JANETE DA SILVA	339131044
66º	ROSELI DE FREITAS	234265619

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
60º	FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO	307366388
61º	JOSE APARECIDO BARBOSA	19264959

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
36º	MARIA SINARA ALVES DE LACERDA	497445402
37º	FERNANDA SOGLIA DA SILVA	478080049

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	MAYRA ROCHA ROMAO	443525870

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	NATHALIA DE CASTILHO SILVA CALDEIRA	448131134

EMPREGO: **Fonoaudiólogo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANA LAURA MACHADO NASCIMENTO	30902903X

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
149º	SIMONE YURI TAVARES YAMADA NAGATA	349292796

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de junho de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de Junho de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
MÔNICA CIRQUEIRA PINTO BAR ME	12.075.366/0001-09	1000384-40.2016.8.26.0048	R$ 842,34

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 18 de Maio de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**Nº DO PROCESSO**	**VALOR**
EMERSON FREIRE SOUZA	269.821.358-29	1007900-48.2015.8.26.0048	R$ 379,52
TRANS GARCA LTDA ME	10.528.903/0001-01	1007683-05.2015.8.26.0048	R$ 158,76
CLAYTON FELIPE MIZOBUTI DA SILVA	354.958.028-29	1007683-05.2015.8.26.0048	R$ 158,76
LEVI VIEIRA COMERCIO DE MOVEIS ME	11.253.314/0001-12	1007684-87.2015.8.26.0048	R$ 239,59
LEVI VIEIRA	299.222.468-56	1007684-87.2015.8.26.0048	R$ 239,59
YUKIO HAYASHI	210.343.848-56	1007184-21.2015.8.26.0048	R$ 557,24
SANDRA REGINA DE FARIAS	121.466.218-85	1000466-08.2015.8.26.0048	R$ 220,42
OLIVEIRA MERCEARIA LTDA ME	08.727.469/0001-39	1001426-61.2015.8.26.0048	R$ 300,13
GONZALO SEONE DIAS	N/C	1004930-12.2014.8.26.0048	R$ 789,51
MANOEL DA SILVA	N/C	1007177-29.2015.8.26.0048	R$ 295,35
ANTONIO AVILA CORREA	028.619.928-91	1007232-77.2015.8.26.0048	R$ 477,51
GISLAINE DUARTE RODRIGUES SIQUEIRA	185.325.318-90	1007232-77.2015.8.26.0048	R$ 477,51
HELOISA PIRES MONTEIRO E SILVA	106.901.738-81	1002870-66.2014.8.26.0048	R$ 146,33
O. A BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	13.032.294/0001-85	1000302-09.2014.8.26.0048	R$ 319,10

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de Junho de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**VALOR**
SILVIO KANECO	069.562.038-04	1001117-06.2016.8.26.0048	R$ 981,82
LUIZ LEME DE CAMARGO	127.604.638-34	1001117-06.2015.8.26.0048	R$ 981,82

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1322/16	Rubens dos Santos – Compromissário	Rua Japão, Quadra 82 Lote 14	Jardim Imperial	Capinação do Terreno e Calçada, Construção da Calçada e do Muro
1322/16	Renato Tasseli- Proprietário	Rua Japão, Quadra 82 Lote 14	Jardim Imperial	Capinação do Terreno e Calçada, Construção da Calçada e do Muro
1353/16	Nazareth Baboghluian	Rua Brasil, Quadra 39 Lote 17	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro
1522/16	Companhia de Des. Habit. Urb. SP – CDHU	Rua Ernesto Binatti, 200, Quadra B Lote 04 – CDHU Etapa D	Caetetuba	Reconstruir talude da área pública e remover materiais inservíveis
1558/16	Pasquale Micilho Filho	Rua Antônio Laércio, Quadra O Lote 19	Jardim Brogotá	Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro
1605/16	CIA Textil Brasileira	Rua João Pires, 573, Mat. 112903. Inscr. 01.209.016.00-0008833	Centro	Capinação e Limpeza do Terreno e Reparos na Calçada
1780/16	Rodrigo Fagundes Dahruj	Alameda Jundiaí, Quadra 24 Lote 320 321	Jardim do Lago	Capinação e Limpeza do Terreno
1786/16	Marcelo Luciano Coelho	Rua João Netto, Quadra 23 Lote 07	Jardim Maracanã	Construção da Calçada
1787/16	Paulo Eduardo de Carvalho	Rua João Netto, Quadra 23 Lote 04, 05	Jardim Maracanã	Construção da Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Maio** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.447.605,95
COTA PARTE-ITR	532,67
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	27.076,05
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.808,25
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.589.114,48
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	1.016,46
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	193.423,87
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	957.165,10
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	5.251.742,83

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 08 de Junho de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
17.139/16	M & A Agropecuária Empreendimentos e Participações Ltda.	Adriana Duarte Cintra
16.236/16	Alicio Teixeira da Silva	Alcides Savério Blois Jr
05.654/15	Fausto Dallape e outros	Alfredo Arruda Cesco
14.715/01	Valdinéia Aparecida de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
06.336/16	Marcelo Caceres	Angélica Alexandre Basílio
27.699/15	Luiz Alves de Oliveira	Carla Cerqueira Piccioli
19.426/10	Renato César dos Santos Forte	Dirceu Nunes da Silva
21.033/16	Felipe Malvaci Noce	Emília Luithardt de Freitas Pereira
17.143/16	Oficina Comércio Arquitetura e Urbanismo Atibaia Ltda	Fábio Nunes
16.176/16	Facundo Andujar Mas	Fernando Ferreira Pedroso
17.984/16	Antônio Ivan Alves de Macedo	Gerson Cezar Goldshimidt
19.029/16	Galves Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda	Igor Galves Horvath Jorge
10.162/07	Daniel Garcia de Souza	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
34.978/15	Severino Cosmos de Arruda Neto	João Batista Pimenta Pereira
13.533/16	Lígia Monteiro Rabelo	Luciana Gonçalves de Souza
16.017/16	AMVIAN Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda	Luiz Eugênio de Aragão Ciampi
16.707/16	José Carlos Aguirre Nogueira	Manoel Ferreira Neto
23.852/15	Eulalia da Silva Santos	Maria Lucia Bonetti
21.274/16	A & A Gestão Patrimonial Ltda. M.E.	Michele Brizzante
19.813/16	Nilson Aparecido Gonçalves de Souza	Monique Peres
21.006/16	Celso Guisard Faria	Neidemar Rodrigues dos Santos
41.645/13	Ana André Bueno Salvuchi	Nelson Eduardo Giusti
16.030/16	ITM Latin America Industria de Peças para Tratores Ltda	Rafael Cardoso Carrero
27.079/11	Dom Empreendimentos e Incorporações Ltda	Renato Sprengel Junior
04.406/16	Antônio dos Santos Silva	Renato Sprengel Júnior
32.265/15	Danilo Soares de Moura Maria	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.021/15	Luiza Maria Pereira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
19.034/16	Diego de Paula Camargos	Stefano Licinio Pietropoli
34.072/12	Luiz Alberto Feriotti	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 020/16-Div.Leg.
Atibaia, 10 de junho de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 13 de junho de 2.016, após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; **2ª discussão, votação nominal, maioria qualificada, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 18/16, de autoria do então vereador Akio Matsuda e do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Rua José Shinge Komura a atual rua 7, sem saída, que se inicia na Rua João Neto, no Bairro Jardim Maracanã; **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 19/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Estrada Paulo Fernando Geribello Catta Preta, a Estrada do Mato Dentro, localizada no Bairro da Ponte e Bairro Mato Dentro, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 020/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil Diretora Rosana de Lourdes Netto Zani, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 021/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação da Lei nº 3169/2001, que fixa normas para declaração de Utilidade Pública; **2ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 026/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a denominação da Praça Antônio Domisio, no Bairro Nova Atibaia; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; **1ª discussão, votação nominal, maioria qualificada, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 18/16, de autoria do então vereador Akio Matsuda e vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Rua José Shinge Komura à atual rua 7, sem saída, que se inicia na Rua João Neto, no Bairro Jardim Maracanã; **1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 19/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Paulo Fernando Geribello Catta Preta à Estrada do Mato Dentro, localizada no Bairro da Ponte e Bairro Mato Dentro, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 020/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil Diretora Rosana de Lourdes Netto Zani, localizado no Bairro Guaxinduva, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 021/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação da Lei nº 3169/2001 que fixa normas para declaração de Utilidade Pública; **1ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 026/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a denominação da Praça Antônio Domisio, no Bairro Nova Atibaia; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 10 de junho de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça educação e finanças - **vence em 05/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças - **vence em 12/02/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças - já está com todos os pareceres - vence em 12/02/16. Aprovados os pareceres, segue para a ordem do dia de 04/04/16 e após, às sessões extraordinárias. **Requeridas vistas ao ver. Rodrigo Parras. Volta para a ordem do dia de 11/04/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta do dia 18.04.16. Nesta sessão, o vereador Lucas requereu adiamento de discussão por duas sessões. Volta para a pauta em 02/05/16. Pedido de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta do dia 09/05/16. Nesta sessão, o vereador Wilson de Vasconcelos Veiga. Volta para a sessão do dia 16/05/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta da sessão do dia 23/05/16; nesta sessão o vereador pediu vistas por duas sessões. Volta para a pauta do dia 06/06/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - Segue para as comissões de serviços públicos

Poder Legislativo

e finanças - **vence em 10/02/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 28/02/16.**Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, foi aprovado pedido de vistas ao Vereador Lucas. Volta para a ordem do dia de 09/05/16. Nesta sessão, o vereador Josué Luiz de Oliveira, pediu vistas. Volta para a sessão do dia 16/05/16. Vistas ao vereador Jair B. Gattamorta. Volta para a sessão do dia 23/05/16; nesta sessão, o vereador Emil pediu vistas por uma sessão. Volta para a pauta do dia 06/06/16. Rejeitado na sessão do dia 09/06/16. Arquive-se;**

6.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria dos Vereadores Akio Matsuda e Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua à atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial - Segue para as comissões de educação e finanças - **vence em 09/04/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - **vence em 09/04/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16, foi apresentada emenda nº 001/16, de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões - **vence em 1°/05/**16;

10.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - **vence em 28/04/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista em manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - **vence em 11/05/16;**

12.PROJETO DE LEI N 017/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/06/16. Aprovados os pareceres, segue para a ordem do dia de 06/06/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

13.PROJETO DE LEI Nº 18/16, de autoria do então vereador Akio Matsuda e do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 09/06/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 19/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Mato Dentro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 09/06/16;**

15.PROJETO DE LEI Nº 20/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Centro de Educação no Bairro Guaxinduva - às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16; Aprovados os pareceres na sessão do dia 09/06/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 21/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação da Lei nº 3169/01 que fixa normas para declaração de Utilidade Pública; à Comissão de Justiça - **vence em 03/07/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 09/06/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 023/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira e outros vereadores, que proíbe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tudo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/07/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº 026/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de praça no bairro Nova Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/07/16. **Aprovados os pareceres na sessão do dia 09/06/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 027/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre agendamento telefônico de consulta para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, residentes e já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 21/09/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 028/16, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 028/15, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis;**

21.PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - vence em 21/09/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº030/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 28/08/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 031/16, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o recebimento do depósito para reutilização e sobras de materiais de construção para doação e venda às pessoas carentes no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e **Finanças - vence em 28/08/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis a logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 04/09/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia-SP a "Semana Municipal do Brincar"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 04/09/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 034/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição e energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Atibai e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - **vence em 04/09/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 035/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$2.757.400,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais); às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 30/06/16;**

28.PROJETO DE LEI Nº 036/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - **vence em 10/09/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 037/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; **vence em 10/09/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 038/16, de autoria do vereador Paulo F.Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a criação do Programa "Segunda sem Carne" nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 10/09/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 18/09/16;**

33.PROJETO DE LEI Nº041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de praça, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

34.PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Base de Segurança; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 18/09/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 18/09/16;**

36.PROJETO DE LEI Nº 044/16, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES, junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 10/08/16;**

37.DIVERSOS Nº 008/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de abril/16; à Comissão de Finanças. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

38.Diversos nº 010/16, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito de Atibaia; colocado em votação no Plenário da Câmara na sessão do dia 09/06/16, a mesma foi rejeitada. **Arquive-se;**

39.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;

40.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

41BALANCETE PREFEITURA Nº 006/16, encaminha Balancete referente ao mês de abril/2016; à **Comissão de Finanças;**

42.COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores (requerimento nº 138/16), para investigar possíveis irregularidades com o objetivo de executar o Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contraturno escolar na modalidade de natação bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual; feito o sorteio, ficaram assim definidos os membros da comissão: Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan F. de Oliveira. Prazo da Comissão: 90 dias;

43.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 003/16, encaminha Processo TC 2090/003/08, referente prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela PEA à Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2090/003/08, que trata da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, à entidade "Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial", em 2007, no valor à época de R$328.171,93. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. **À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

01

Despacho

De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2090/003/08, que trata da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, à entidade "Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial", em 2007, no valor à época de R$328.171,93. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 06 de junho de 2016

DR. EDISON BENTO LEITE

Presidente